



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 049, de 03 de fevereiro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, constante no Processo SEI nº. 072.4280.2023.0052566-11,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº. 975/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/12/2025, que designa, sem ônus para esta Instituição, a Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, no tocante ao período de vigência para o biênio 2025-2027, que passa a vigorar conforme abaixo:

“Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente ARLETE RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 73519142, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 23/12/2025 a 22/12/2027.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 975/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**